



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prazo)

AO CONTRATO Nº 010/2022 – AL/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, por meio de sua Diretoria de Administração, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria 0328/2019, de 08/02/2019, publicada no D.O.E.A.L de 08.02.2019, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 878.24-SSP/AP e do CPF nº 126.083.272-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.306.287/0001-52, com endereço na Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP 35.574-825, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br E-mail: brasilia@tecno2000.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr(a). **Jordano Castro Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº 3.773321 SSP/MG e do CPF nº 274.710.716-72, residente e domiciliado SHIS QL 18 Conjunto 08 Casa 08, na Cidade de Brasília/DF, CEP. nº 71.650-025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:
- Processo Administrativo nº 0118/2021-GABCIV-AL/AP;
 - Pregão Eletrônico nº. 001/2022 – PREG-AL/AP
 - Decreto Federal nº 10.024/2019;
 - Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações
 - Art. 57, §1º, incisos, II e V;
 - Parecer PROGER – AL/AP nº 056/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 2.1 – A prorrogação por mais 40 (quarenta) dias dos prazos de execução e de vigência do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade de prorrogação dos prazos de execução, a Cláusula Quinta do Contrato (prazo, local de entrega e montagem) passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. Os serviços de fabricação, montagem e instalação do objeto deverão ser realizados no prazo máximo de **130 (cento e trinta) dias**, considerando-se:

- a) **100 (cem) dias**, contados da assinatura do contrato, para entrega de todos os mobiliários;
- b)

Página 1 de 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

5.2.
5.3.
5.4.
5.5.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência fixado na Cláusula Sexta do Contrato fica prorrogado por mais **40 (quarenta) dias**, passando dos atuais 120 (cento e vinte), para 160 (cento e sessenta) dias da data de assinatura do contrato, fixando-se como termo final a data de **04.10.2022**.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

Fica a contratada obrigada a renovar a garantia, conforme estipulado no item 15, do edital de licitação, cujo prazo de validade corresponderá ao período de vigência ora prorrogado, acrescido de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2022 – AL/AP, desde que não contrariem os termos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 010/2022 - AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: **CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200**
Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2022.08.11 09:42:39 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor de Administração - AL/AP

CONTRATADA: **JORDANO CASTRO NASCIMENTO:27471071672**
Assinado de forma digital por JORDANO CASTRO NASCIMENTO:27471071672
Dados: 2022.08.08 16:34:23 -03'00'

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JORDANO CASTRO NASCIMENTO
Sócio Administrador

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CPL/ALAP****PROCESSO Nº: 0076/2022 - GABCIV/AL**

O Diretor Administrativo, nomeado pela portaria nº 0278/2019-AL e definido como autoridade competente para este ato através da Lei Estadual nº 2.382/2018 e em cumprimento ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e o inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Toners e Tinta (monocromática e coloridas), originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior), para suprimentos de impressoras da marca **LEXMARK** e **EPSON**, pertencentes ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

LICITANTES VENCEDORAS:**LICITANTE: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP****CNPJ: 10.742.589/0001-57****ITENS: 1,2,3 e 4****VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)****LICITANTE: INFORSHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA****CNPJ: 56.215.999/0013-84****ITEM: 05****VALOR GLOBAL: 62.114,00 (Sessenta e dois mil cento e quatorze reais).****LICITANTE: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME****CNPJ: 20.915.722/0001-83****ITENS: 6,7,8,9,10 e 11****VALOR GLOBAL: 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais).**

Macapá-AP, 15 de agosto de 2022.


Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração - AL/AP